

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEASO DEASO - SALA DIRETOR AÇÃO SOCIAL E OU ESCRITORIO
------------------------------	---

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ZORAIDE MARIA BERENGUEL DE PAULA
----------------------------------	----------------------------------

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição das peças necessárias, para Impressora Brother, modelo DCP-L2540DW, equipamento utilizado pela Coordenação do Programa Bolsa Família, instalada no CRAS III Teto.

A impressora constitui equipamento indispensável para a execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos atendimentos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sendo utilizada diariamente para emissão de formulários, comprovantes de cadastramento e atualização cadastral, declarações, relatórios, protocolos, termos e demais documentos necessários ao atendimento da população usuária dos serviços socioassistenciais.

O Cadastro Único representa o principal instrumento de identificação e caracterização das famílias de baixa renda, sendo requisito para acesso a diversos programas sociais do Governo Federal, dentre eles o Programa Bolsa Família. Dessa forma, a indisponibilidade da impressora compromete diretamente a continuidade dos atendimentos, ocasionando atrasos, redução da eficiência dos serviços prestados, prejuízos à atualização cadastral das famílias e possíveis impactos no acesso e manutenção dos benefícios sociais.

Considerando que a demanda de atendimento é contínua e que a interrupção das atividades pode acarretar prejuízos à população em situação de vulnerabilidade social, torna-se imprescindível a realização da manutenção preventiva e corretiva do equipamento, restabelecendo seu pleno funcionamento no menor prazo possível.

Por orientação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, a impressora foi encaminhada à empresa Master Ink Comércio e Importação Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.073.466/0001-31, empresa especializada em manutenção de impressoras, a qual realizou a avaliação técnica do equipamento, identificando os defeitos apresentados e elaborando o respectivo orçamento para execução dos serviços e substituição das peças necessárias.

A presente contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar o adequado funcionamento dos serviços ofertados pelo Departamento de Ação Social e garantir a continuidade dos atendimentos prestados à população.

Consta apenas um orçamento, emitido pela empresa Master Ink Comércio e Importação Ltda. - CNPJ nº 40.073.466/0001-31, em razão das particularidades do objeto. Para elaboração do orçamento foi necessária a realização de avaliação técnica especializada do equipamento, envolvendo diagnóstico dos defeitos apresentados, desmontagem parcial, testes de funcionamento e identificação das peças que necessitam substituição.

Dessa forma, a obtenção de múltiplos orçamentos demandaria o deslocamento do equipamento para outras empresas especializadas, repetição dos procedimentos de diagnóstico técnico e novos custos operacionais, circunstâncias que, além de prolongarem o período de indisponibilidade do equipamento, comprometeriam a celeridade necessária ao restabelecimento dos atendimentos do Cadastro Único.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

1,000	SERV	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA BROTHER, MODELO DCP-L2540DW
-------	------	---

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia de de

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Zoraide Maria Berenguel De Paula

Diretora do Dep. de Ação Social

5. PREVISÃO NO PCA

Não

6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO FOI PREVISTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) EM RAZÃO DE A NECESSIDADE TER SURGIDO DE FORMA SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE DEFEITO INESPERADO APRESENTADO PELA IMPRESSORA BROTHER, MODELO DCP-L2540DW, DURANTE SUA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DO CADASTRO ÚNICO NO CRAS III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TETO. TRATA-SE DE DEMANDA IMPREVISÍVEL À ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL, CUJA MANUTENÇÃO TORNOU-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

7. NÚMERO DO PEDIDO

004038/2026

Piraju - SP, 30 de Julho de 2026.

ZORAIDE MARIA BERENGUEL DE PAULA